



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 688 – 18/08/2026

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, para a realização da 688ª Sessão Plenária Ordinária, de forma híbrida. Presencialmente na Casa do Médico-Veterinário localizada no Parte Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS: Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira – Presidente, Méd.-Vet. Raquel Lopes Guarise - Vice-Presidente e Méd.-Vet. Bruno Borges Machado Teixeira – Tesoureiro e os Conselheiros Méd.-Vet. Cristiano Selbach da Silva, Méd.-Vet. Leandro do Monte Ribas e Méd. Vet. Ricardo Zanella. E virtualmente por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta Meeting no endereço <https://meet.google.com/jbd-teco-gfw>: Méd.-Vet. Adriana Lucke Stigger, Méd.-Vet. Marcelo Meller Alievi e Méd.-Vet. Rogério Fôlha Bermudes. Participaram assessorando: Sr. Elias Ferreira da Silva – Assessor Especial da Presidência, Dra. Letícia Pereira Voltz – Diretora Administrativa, Dr. José Pedro Soares Martins, Dr. Mateus Lange e Dra. Mariangela Allgayer – Assessores Técnicos Veterinários, Dra. Auricélia Flores, Dra. Luciana de Campos e Dr. Lucas Dias – Advogados, Sra. Débora Cavichioli – Setor de Processos Éticos, Sr. Milton Costa – Contador e Sra. Claudete Rossetto Coutinho – Gabinete da Presidência. **1. Abertura dos trabalhos.** De acordo com o art. 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, verificado o *quórum*, o Sr. Presidente iniciou a Sessão Plenária agradecendo a presença, dando as boas-vindas e desejando um bom trabalho a todos. A pauta constou dos seguintes assuntos: **2. Movimentação de Pessoa Física. 2.1. Inscrições de Médico Veterinário (161):** 25774VP - NATALIE OLIVEIRA HOFMANN; 25775VP - LUMA NAKPPAR PACHECO; 25776VP - TISSIE DOS SANTOS NUNES; 25777VP - LAÍSA ZALAMENA SCHMITT; 25778VP - GABRIELLY STELTER DE ALMEIDA; 25779VP - CAROLINE CARDOSO VENCATO; 25780VP - CARLA MACHADO BARBOSA; 25781VP - FRANCIELLI DOS SANTOS BORBA; 25782VP - CARLOS WILLIAM CASSOL DE ANDRADE; 25783VP - AMANDA MEDEIROS DA SILVA; 25784VP - ANA PAULA FÜHR; 25785VP - FERNANDO SUÑÉ MONTANO; 25786VP - ANA PAULA CARVALHO DA SILVA; 25787VP - FERNANDA FONTOURA ROCHA; 25788VP - CAROLINE MOTTER; 25789VP - FRANCIELI DA SILVEIRA LOPES; 25790VP - BRAYAN CARLESSO; 25791VP - MANUELA ALBANO CHOLET; 25792VP - JOÃO PEDRO BAECHTOLD DA SILVA; 25793VP - BRUNA ANTUNES EMIDIO; 25794VP - FERNANDA DA SILVA FERNANDES; 25795VP - GIOVANA RAMOS FRACASSI; 25796VP - GABRIELA ARAUJO; 25797VP - CAROLINA LIMA MORAES; 25798VP - MARIA EDUARDA DA SILVEIRA HOFFMANN; 25799VP - SIMONE DA ROSA BALDI; 25800VP - DIEGO E SILVA MESQUITA; 25801VP - MARCELA GONÇALVES PRATES; 25802VP - GIOVANNA SCALABRINO; 25803VP - LUIZA DA SILVA FELINI BARROSO; 25804VP - MARIA EDUARDA PARSIANELLO GONÇALVES; 25806VP - EDUARDA DE OLIVEIRA ARRUDA; 25807VP - PABLO BUHL DOS SANTOS; 25808VP - PRISCILA DEBASTIANI; 25809VP - GABRIELA PULCHERIA SANTOS MATOS; 25810VP - BRÍGIDA CARLA DA CUNHA SILVEIRA; 25811VP - ELIANA DA SILVA; 25812VP - VICTÓRIA BUNTAN BIAZZETTO; 25813VP - RICHARD CHARQUERO COLLAZO; 25814VP - JOÃO PEDRO FERREIRA MARINS; 25815VP - ANA CLÁUDIA FREY; 25816VP - CÁTIA CRUZ DA SILVA; 25817VP - MARIANA KUBISCHEWSKI DE AGUIAR; 25818VP - GEOVANNI CABRAL GUEDES; 25819VP - GABRIELI BISCAGLIA SIEBEN; 25820VP - DEISI BANSNER; 25821VP - LAVINYA GONÇALVES WALLAU; 25822VP - VANESSA JUSTINO PORTO ALENCASTRO; 25823VP - EDUARDA FERREIRA BOSZARD; 25824VP - ANDRIELLI BARTEL DOS SANTOS; 25826VP - VIVIANE CRISTINA DE ASSIS CALDEIRA; 25827VP - SABRINA DA SILVA BIONDO; 25828VP - PAOLA DELGADO SALVADOR; 25829VP - CAROL CABRAL ATHANAZIO; 25830VP - MARIANA KIPP GOMES; 25831VP - LUÍSA ENGEL OLIVEIRA; 25833VP - NICOLE DAIANA CLAUDINO WESCHENFELDER; 25834VP - NATÁLIA COSTA KENNE DA SILVA; 25835VP - DANIELA LOPES BERNARDES; 25836VP - Jaeli FERNANDA MAULE GIRELLI; 25837VP - KAREN KÖHLER KAMINSKI; 25838VP - JESSICA PELEGRINI; 25839VP - CAMILE PEREIRA MADEIRA; 25840VP - AYUÁ KAUS HARR RODRIGUES; 25841VP - AIRTON GABRIEL FIN DE ALMEIDA; 25842VP - JULIANA CRISTINA PETRINI DIEL; 25843VP - CARLA DORNELLES ROSSO; 25844VP - BRUNO GIOTTO FREITAG; 25845VP - LUIZ HENRIQUE ZANETTE TREVISOLO; 25846VP - RAFAEL ANDRADE FAGUNDES; 25847VP - GABRIELI GOES PROENÇA; 25848VP - MILENE FOZZA; 25849VP - RAFAELLA BARCELLOS MARKIEWICZ; 25850VP - ANDRESSA GABRIELE DE OLIVEIRA STRZYKALSKA; 25851VP - BRUNA SILVEIRA RODRIGUES; 25852VP - MARCIÉLI ALVES DOS SANTOS; 25853VP - NICOLE MALU TORTELLI; 25854VP - AMANDA FREISLEBEN LOEBENS; 25855VP - EDUARDA VARGAS GUBERT; 25856VP - JÚLIA RIVA RIBOLDI; 25857VP - GABRIELA NEPOMUCENO DUARTE; 25858VP - VERÔNICA NOEMI WINKLER DE ALVES; 25859VP - ELISANE BENDER; 25860VP - LETÍCIA CAROLINE WOUTERS; 25861VP - BÁRBARA VIENCISKI DOS SANTOS; 25862VP - MARIANE GUGEL DOS SANTOS; 25863VP - LETÍCIA DECOL CENTOFANTE; 25864VP - ESTÉFFANY PACHECO DA SILVA; 25865VP - ANA PAULA FLESCH IOTTI; 25866VP - JÚLIA TAÍSE STAUDT; 25867VP - PRISCILA LIMA MITTANCK; 25868VP - MARIA EDUARDA KETTERMANN BUSS; 25869VP - LISANDRO

OLIVEIRA FREITAS; 25870VP - RAFAELA DE VARGAS DRAGHETTI; 25871VP - ANDRIELE HORBACH; 25872VP - VITÓRIA VOSGNACH; 25873VP - ANDRIELI PEREIRA DE MELLO; 25874VP - SUYLLIEME MACHADO DAVID; 25875VP - EMANUELE DANIELI PEREIRA; 25876VP - CAMILA PEREIRA; 25877VP - VALÉRIA VICENZI; 25878VP - CARINE MARQUETTI; 25879VP - INGRID MONTICELLI RICK NUNES; 25880VP - RAFAEL ROMAN TAMANINI; 25881VP - SABRINA POLESSELLO RECHE; 25882VP - BRUNO NICOLODI; 25883VP - LEONARDO POLETTI; 25884VP - GISELE MARTINS LIOTTI; 25885VP - NATASHA SILVA PORTO; 25886VP - MARIANA DALLA FAVERA ALMEIDA DE OLIVEIRA; 25887VP - JOÃO ERIC DE MOURA LISBOA; 25888VP - ANA CAROLINE ECKERT; 25889VP - ANA ELISA FRANCIO MORAIS; 25890VP - GABRIEL AUGUSTO BORTOLINI; 25891VP - VIRGÍNIA DONATIL BUENO; 25892VP - MATHEUS FREITAS DE FREITAS; 25893VP - JOÃO PEDRO LETTI; 25894VP - BEATRIZ REGINA BRITZ ZIMMER; 25896VP - BRUNA KARINE BRITZ ZIMMER; 25899VP - CASSIANO MENINE PIRES; 25900VP - ANA TAMIRES DA ROSA SILVEIRA; 25901VP - JULY ARDENGHI GRINS; 25902VP - SHAMILY RODRIGUES VASQUES; 25903VP - GIULIA MACHADO DE CASTILHOS; 25904VP - VITHÓRIA MARIA MÜLLER; 25905VP - TAIANA LAITART; 25906VP - LUAN CARLOS SEGER; 25907VP - YASMIN DALMORO SCOPEL; 25908VP - MARINA LIMA FERREIRA; 25909VP - LUANA MARTINS OLIVEIRA; 25910VP - PATRINE JUM ROBAINA; 25911VP - MARIA EUGÊNIA BOPP DALBOSCO; 25912VP - EDER FERRETTI; 25913VP - JAQUELINE DE ALMEIDA VIEIRA; 25914VP - ISADORA LIZ DA SILVA; 25915VP - ERICK PASTORI; 25916VP - BRUNA POZZER KAHLER BERRO; 25917VP - EDUARDA PALOSCHI GARCIA; 25918VP - TAMIRES SANTOS DA ROSA; 25919VP - LISIANE MACHADO AGUETE; 25920VP - VANESSA BENEDETTI MAZZAROLLO; 25921VP - VITÓRIA BOHRER; 25922VP - IVANICE BUZATTO BALESTRIN; 25923VP - MARIA LUCIA RÖSLER; 25924VP - HELENA ROSA DA SILVA; 25925VP - BERNARDO ROCHA DE LIMA; 25926VP - JOÃO GUILHERME PALMA FETT; 25927VP - RAIANE SILVA PORTELLA; 25928VP - MARCIO PICANÇO CASARIN; 25929VP - JOÃO PEDRO LUNARDI BEDIN; 25930VP - BEATRIZ DÜSTER; 25931VP - ANGÉLICA POLO GONÇALVES; 25932VP - FERNANDA BACKHAUS LOPES; 25933VP - JULIANA AFONSO VASCONCELOS; 25934VP - JÚLIA MANUELA BRUNES BANDEIRA; 25935VP - LUÍS FERNANDO PARIZI; 25936VP - RODRIGO DA ROCHA; 25937VP - FABÍULA MOLINARO; 25938VP - PAOLA HANSEN DA SILVA; 25939VP - ANDRIELLY WITZORECKI ZAIKOWSKI; 25940VP - LARISSA LUIZA WERMUTH. Cientes. **2.2. Inscrições de Zootecnistas (4):** 01599ZP - RAFAEL BRASIL VARGAS; 01600ZP - GABRIELI MARTINS DA SILVEIRA; 01601ZP - CARLOS ALBERTO CAMARGO QUEDI; 01602ZP - ISAÍAS DE OLIVEIRA BORGES. Cientes. **2.3. Transferências Recebidas (5):** 23616VP - ANNA JULIA MENDER TIETBOHL, RECEBIDA DO CRMV-SC; 25025VP - JOHNNY RODOLFO RAMOS DOS SANTOS, RECEBIDA DO CRMV-SE; 25895VP - EDIANE ELIS DE DOMENICO, RECEBIDA DO CRMV-SC; 25030VP - WANESSA STUART SIMÕES WANDERLEY COSTA, RECEBIDA DO CRMV-PE; 25898VP - MICHEL BRUNO DA SILVA DIAS, RECEBIDA DO CRMV-PR. Cientes. **2.4. Inscrições Secundárias (3):** 25805VS - MARIA DALILLA DOS SANTOS ALMEIDA, RECEBIDA DO CRMV-CE; 25832VS - YASMINE OLIVEIRA SANTOS, RECEBIDA DO CRMV-MG; 25897VS - ANA CAROLINA BENEVENUTTI, RECEBIDA DO CRMV-SC. Cientes. **2.5. Reativações (3):** 10187VP - RAFAEL FESTUGATTO; 04891VP - ANGELA INES HERMANN; 10180VP - JULIANO MATTOS RODRIGUES. Cientes. **2.6. Processos de Cancelamento de Inscrição - Resolução CFMV nº 1475/2022 (25).** **2.6.1. PA 0520021.00000319/2026-45. (...) 20611VP,** com exclusão da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.2. PA 0520021.00000320/2026-36. (...)03420VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.3. PA 0520021.00000321/2026-27. (...) 18158VP,** com manutenção da multa de eleição 2024 e anuidades de 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.4. PA 0520021.00000322/2026-18. (...) 01336ZP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.5. PA 0520021.00000323/2026-09. (...) 14938VP,** com manutenção da multa de eleição 2018 (1º Turno) e anuidades de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.6. PA 0520021.00000324/2026-97. (...) 12635VP,** com manutenção das anuidades de 2023, 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.7. PA 0520021.00000325/2026-88. (...) 01537ZP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.8. PA 0520021.00000326/2026-79. (...)18948VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.9. PA 0520021.00000327/2026-70. (...)17367VP,** com manutenção das anuidades de 2023, 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.10. PA 0520021.00000328/2026-61. (...)10585VP,** com manutenção da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.11. PA 0520021.00000329/2026-52. (...)19497VP,** com manutenção da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.12. PA 0520021.00000330/2026-43. (...)01975VP,** com manutenção das multas de eleição 2002, 2005, 2008, 2011 e 2014 e anuidades de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.13. PA 0520021.00000331/2026-34. (...)14029VP,** com manutenção das anuidades de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. DEFERIDO. Cientes. **2.6.14. PA 0520021.00000332/2026-25. (...) 03517VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.15. PA 0520021.00000333/2026-16. (...)19601VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.16. PA 0520021.00000334/2026-07. (...) 19276VP,** com manutenção da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.17. PA 0520021.00000335/2026-95. (...)24214VP,** com manutenção da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.18. PA 0520021.00000336/2026-86. (...) 20712VP,** com manutenção de uma parcela das anuidades de 2024 e 2025 e anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.19. PA 0520021.00000337/2026-77. (...)03448VP,** com manutenção das anuidades de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.20. PA 0520021.00000338/2026-68. (...)19326VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.21. PA 0520021.00000344/2026-14. (...)21631VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.22. PA 0520021.00000345/2026-05. (...)18785VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.23. PA 0520021.00000347/2026-84. (...)24793VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.24. PA 0520021.00000348/2026-75. (...)21252VS.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.25. PA 0520021.00000339/2026-59. (...)0770ZP.** **Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi.** Parecer pelo indeferimento do pedido de cancelamento de inscrição visto que restou pendente a declaração da

Universidade sobre o não desenvolvimento de aula prática e/ou estágios supervisionados. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **2.7. Processos Administrativos de Isenção de Anuidades – Resolução CFMV nº 1022/2013. (5) Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi: 2.7.1. PA 0520021.00000308/2026-47. (...)03733VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2026, no valor de R\$ 387,33. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **2.7.2. PA 0520021.00000309/2026-38. (...)04640VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 5/12 da anuidade de 2026. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **2.7.3. PA 0520021.00000310/2026-29. (...)03880VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2026, no valor de R\$ 335,74. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **2.7.4. PA 0520021.00000311/2026-20. (...)02750VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 6/12 da anuidade de 2026. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **2.7.5. PA 0520021.00000312/2026-11. (...)03233VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2026, no valor de R\$ 232,40. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **2.8. Processos de Cancelamento de Inscrição por Óbito – Resolução CFMV nº 1475/2022. (3) 2.8.1. PA 0520021.00000316/2026-72. (...)04502VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.8.2. PA 0520021.00000317/2026-63. (...)12197VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.8.3. PA 0520021.00000318/2026-54. (...)06813VP,** com manutenção das anuidades de 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.9. Processo Administrativo de Exclusão de Valor. (1) Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi: 2.9.1. PA 0520021.00000313/2026-02. (...)06067VP.** Parecer pelo deferimento da exclusão da multa de eleição 2024, gerada indevidamente. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **2.10. Processos Administrativos de Devolução de Valores. (2) 2.10.1. PA 0520021.00000314/2026-90. (...)23594VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi.** Parecer pelo deferimento da devolução da anuidade de 2025, no valor de R\$ 316,00, gerada indevidamente pelo CFMV. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **2.10.2. PA 0520021.00000315/2026-81. (...)23871VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi.** Parecer pelo deferimento da devolução da parcela referente a anuidade de 2026, no valor de R\$ 132,80, paga indevidamente. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **3. Movimentação de Pessoa Jurídica. 3.1. Novos registros de PJ (52):** 53642 PJ, CHIEN ET CHAT AGROPET LTDA; 53643 PJ, SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 53644 PJ, AVS AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA; 53645 PJ, MANTOVANI PET SERVIÇOS DE BANHO E TOSA LTDA; 53646 PJ, MARCIO JOSUÉ COSTA IRALA; 51828 CD, ARMAZEM 87 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 51829 CD, SUPERMERCADOS DALPIAZ LTDA; 51830 CD, SUPERMERCADOS DALPIAZ LTDA; 51831 CD, CLEMENTE ANTONIO DOS SANTOS ATARAO; 53647 PJ, CLINICA VETERINARIA ANDRIGHETTO LTDA; 53648 PJ, ANDRESSA TRINDADE NOGUEIRA LTDA; 51832 CD, PET DAS MENINAS LTDA; 51833 CD, DISTRIBUIDORA DE CARNES A E E; 53649 PJ, CENTRAL DE RACOES LTDA; 53650 PJ, VISOVET FURST & VISNIESKI LTDA; 53651 PJ, VET FRIENDS CLÍNICA E SERVICOS VETERINARIOS LTDA; 53652 PJ, ANTONIO CLEBER MARQUES SALVADOR; 53653 PJ, SANDRO ALEX THOMAS; 53654 PJ, CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA; 53655 PJ, FERNANDA ARMICHI CAMARGO LTDA; 53656 PJ, JULIANA COELHO SERVIÇOS TECNICO VETERINARIO LTDA; 53657 PJ, TK CLINICA VETERINARIA LTDA; 53658 PJ, VIVAVET CLINICA VETERINÁRIA LTDA; 53659 PJ, BAIERLE FERREIRA LICITAÇÕES LTDA; 53660 PJ, THOMAS DIAS - MEDICINA EQUINA, REPRODUCAO E CONSULTORIA LTDA; 53661 PJ, SENTINELA AGRO MAIS LTDA; 53662 PJ, THAIS TERESINHA DO NASCIMENTO LTDA; 53663 PJ, KHROMA DIAGNOSTICOS VETERINARIOS LTDA; 53664 PJ, ROBERTA DUTRRA LOPES RAMOS; 53665 PJ, AGROPECUÁRIA HERPICH; 53666 PJ, BRUNA CORSO SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA; 53667 PJ, ÉRIKA CALVI; 53668 PJ, MASTER SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; 53669 PJ, HENTGES ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA; 53670 PJ, AREND E LAPORTE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA; 53671 PJ, GUILHERME MINUSSI PEREIRA; 53672 PJ, NURITÁ LTDA; 53673 PJ, PROVET-INSTITUTO BRASILEIRO DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES VETERINARIAS; 53674 PJ, MONICA CABRAL CARDOSO; 51834 CD, ASSOCIACAO DOS ANIMAIS DOMESTICOS 4 PATAS; 53675 PJ, ALINE MÜNCHEN; 53676 PJ, CLINICA VETERINARIA CAO QUE LATE LTDA; 53677 PJ, BRUNO VALMORBIDA; 53678 PJ, MIND PRO PET CLINICA VETERINARIA LTDA; 53679 PJ, NATHALIA MARIA LAURINI ZARDO; 53680 PJ, RUEL AGRONEGÓCIOS LTDA; 53681 PJ, CASA GILLOTTO ALIMENTOS LTDA; 53682 PJ, BRUNA TEREZINHA DE AGUIAR; 53683 PJ, AGROSHOPPING CASA RURAL LTDA; 53684 PJ, LIDIANE VIEIRA LOPES; 53685 PJ, MARCA DOIS - ASSESSORIA AGROPECUARIA LTDA; 53686 PJ, ANA PAULA CAMPOS MACHADO. Cientes. **3.2. Processos Administrativos de Cancelamento de PJ por lista, conforme Res. CFMV 1475/22. (163). 3.2.1. PA 0520022.00000014/2026-24:** 07313, (...), 28/09/2018, 31/12/2003, EXCLUIR 2013,2014,2015,2016 (CDA); 7319, (...), 28/09/2018, 09/09/2009, EXCLUIR 2012,2013 (JUR), 2014,2015 (CDA); 7322, (...)08/06/2026, 05/05/2010, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015,2016 (CDA); 07328, (...), 07/02/2011, 04/06/2004, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015,2016 (CDA); 07334, (...)22/07/2016, 15/03/2001, EXCLUIR 2018,2019,2020,2021,2022 (JUR), 2023,2024,2025 (ADM); 7356, (...)05/02/2013, 15/12/2000, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014 (CDA); 07364, (...)04/03/2021, 30/06/1999, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015,2016 (CDA); 07378, (...)28/09/2018, 06/11/2007, EXCLUIR 2012,2013,2014,2015 (JUR); 07383, (...)09/02/2015, 13/12/2006, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015 (ADM); 07387, (...)21/08/2012, 31/07/2006, EXCLUIR 2012 (JUR); 07391, (...) 28/09/2018, 10/03/2011,

EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015,2016,2017 (CDA); 07392, (...)31/12/2008, 30/06/2008, SEM DÉBITOS; 07396, (...) 30/10/2018, 28/02/2013, SEM DÉBITOS; 07403, (...)15/01/2024, 19/01/1999, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014 (CDA); 07411, (...)13/09/2018, 05/04/2011, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014 (CDA); 07413, (...)17/03/2008, 18/04/2002, SEM DÉBITOS; 7430, (...)20/08/2024, 04/07/2017, MANTER 2012,2013,2014,2015 (JUR), MANTER 2016,2017 (CDA), EXCLUIR 2018 (CDA); 07431, (...)28/09/2018, 29/09/2006, EXCLUIR 2012,2013 (JUR); 07436, (...)ATIVA, 24/08/2012, EXCLUIR 2013,2014,2015 (CDA); 07449, (...)03/03/2011, 28/09/1999, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014 (CDA); 07453, (...)ATIVA, 13/10/2017, MANTER 2017 (CDA), EXCLUIR 2018 (CDA); 07460, (...)04/03/2021, 10/02/2014, MANTER 2012,2013,2014 (JUR) - EXCLUIR 2015 (JUR), 2016 (ADM); 07463, (...) 09/02/2015, 15/04/2004, EXCLUIR 2012 (ADM); 07464, (...) ATIVA, 27/07/2004, EXCLUIR 2012,2013,2014 (JUR); 07468, (...)ATIVA, 31/05/1998, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015 (CDA); 07479, (...)05/01/2011, 11/05/1996, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014 (CDA); 07483, (...)18/03/2004, 15/04/2008, EXCLUIR 2012,2013,2014,2015,2016,2017 (JUR), 2018 (CDA); 07490, (...)13/09/2018, 21/06/2012, EXCLUIR 2014,2015,2016 (CDA); 07491, (...)15/01/1998, 18/11/1997, EXCLUIR 2012,2013,2014,2015,2016 (JUR); 07496, (...)ATIVA, 30/06/2006, SEM DÉBITOS; 07503, (...)29/03/2019, 22/08/2008, EXCLUIR 2013,2014 (CDA); 07510, (...) 01/06/2010, 06/04/2002, SEM DÉBITOS; 07514, (...)17/01/2006, 31/12/1999, EXCLUIR 2012 (ADM), 2013,2014 (CDA); 7517, (...) 09/02/2015, 16/04/2007, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014 (CDA); 07522, (...) 28/09/2018, 13/12/2007, SEM DÉBITOS; 07527, (...)31/12/2008, 29/06/2001, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015,2016 (CDA); 07529, (...)09/02/2015, 14/09/2007, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014 (CDA); 07530, (...)09/11/1999, 31/05/1997, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015,2016,2017 (CDA); 07544, (...) 23/03/2021, 27/04/2006, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015 (CDA); 07549, (...) 28/09/2018, 15/09/2000, EXCLUIR 2012,2013 (JUR), 2014,2015,2016 (CDA); 07556, (...)04/03/2021, 18/06/2008, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014 (CDA); 07559, (...) 31/12/2008, 29/12/2000, EXCLUIR 2012,2013,2014,2015 (JUR); 07566, (...)09/02/2015, 11/11/1999, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015 (CDA); 07568, (...)31/12/2008, ISENTO, EXCLUIR 2012,2013,2014 (CDA); 07569, (...)07/01/2010, 15/06/2010, SEM DÉBITOS; 07571, (...)13/09/2007, 30/06/2002, SEM DÉBITOS; 07582, (...)27/02/2020, 18/09/2003, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014 (CDA); 07586, (...)29/11/2018, 06/09/2009, EXCLUIR 2012,2013,2014,2015,2016,2017 (CDA); 07592, (...)30/10/2018, 07/12/2013, MANTER 2012,2013 (JUR), EXCLUIR 2014,2015 (JUR), 2016 (ADM); 07596, (...) ATIVA, 21/06/2007, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015 (CDA); 07611, (...)13/09/2018, 31/12/2004, EXCLUIR 2013,2014,2015,2016 (CDA); 07614, (...)29/09/2015, 27/08/2015, SEM DÉBITOS; 07643, (...)22/10/2020, 31/12/2003, EXCLUIR 2013,2014,2015,2016 (CDA); 07668, (...)14/05/2015, 22/12/2014, MANTER TODOS DÉBITOS - 2013,2014 (CDA); 07679, (...)25/09/2025, 20/08/2000, SEM DÉBITOS; 07687, (...)22/11/2018, 06/12/2006, EXCLUIR 2012,2013,2014 (JUR); 07693, (...)28/09/2018, 25/01/2012, EXCLUIR 2012,2013,2014,2015 (JUR), 2016 (ADM); 07704, (...)29/08/2016, 19/05/2009, EXCLUIR 2014,2015,2016 (CDA); 07708, (...)ATIVA, 26/02/2008, EXCLUIR 2012 (JUR); 07734, (...)28/11/2001, 31/12/1999, SEM DÉBITOS; 07736, (...)31/12/2008, 14/08/1998, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014 (CDA); 07741, (...)09/02/2015, 10/12/1999, EXCLUIR 2013,2014,2015,2016 (JUR); 07742, (...)04/03/2021, 19/08/2005, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014 (CDA); 07747, (...)12/01/2010, 10/06/2014, EXCLUIR 2012,2013 (JUR), 2014,2015 (CDA); 07755, (...)24/03/2021, 29/02/2004, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015 (CDA); 07756, (...)29/07/2002, 30/06/2007, EXCLUIR 2012,2013,2014,2015,2016 (CDA); 07761, (...)ATIVA, 21/06/2007, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015 (CDA); 07810, NAIR MROGINSKI (74.746.744/0001-96), 31/12/2008, 10/12/1999, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015 (CDA); 07814, (...)22/11/2018, 05/12/2012, EXCLUIR 2013,2014,2015 (JUR); 07818, (...)16/11/2023, 01/05/2012, MANTER 2012 (JUR), EXCLUIR 2013,2014,2015 (JUR), 2016 (CDA); 07819, (...)29/11/2004, 31/12/2003, SEM DÉBITOS; 07832, (...)30/10/2018, 06/04/2007, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015,2016 (CDA); 07833, (...)09/02/2015, 30/04/2007, EXCLUIR 2012,2013 (JUR), 2014,2015,2016,2017,2018 (CDA); 07835, (...)29/11/2018, 15/05/2006, EXCLUIR 2012,2013,2014,2015,2016,2017 (JUR); 07838, (...)18/03/1987, ISENTO, MANTER TODOS DÉBITOS; 07849, (...)13/09/2018, 27/02/2006, EXCLUIR TODOS DÉBITOS - 2012 (JUR), 2013,2014,2015,2016 (CDA); 07852, (...)19/08/2010, 08/04/2003, EXCLUIR 2012,2013,2014,2015,2016 (CDA); 07856, (...)29/11/2018, 31/05/2005, SEM DÉBITOS; 07860, (...)ATIVO, 29/02/2016, SEM DÉBITOS; 07873, (...)31/12/2008, 26/09/2008, SEM DÉBITOS; 07877, (...)31/12/2008, 03/05/2007, EXCLUIR 2013,2014,2015,2016 (CDA); 07885, (...)09/02/2015, 01/11/2006, EXCLUIR 2013,2014 (CDA); 07917, (...)30/10/2018, 31/03/2008, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015 (CDA); 07921, (...)09/02/2015, 31/12/1997, SEM DÉBITOS; 07922, (...)20/06/2013, 31/08/2009, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015,2016 (CDA); 07925, (...)13/05/2026, 31/08/2003, EXCLUIR 2013,2014 (JUR); 07932, (...)07/06/2017, 29/01/2016, EXCLUIR 2017 (CDA); 07947, (...)09/02/2015, 30/05/2001, SEM DÉBITOS; 07949, (...)23/07/2017, 31/12/2004, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014 (CDA); 07951, (...)ATIVO, 26/07/2005, EXCLUIR 2012,2013,2014 (CDA); 07961, (...)23/03/2021, 03/07/2007, EXCLUIR 2012,2013,2014 (JUR); 07974, (...)12/05/1999, 18/05/1999, SEM DÉBITOS; 07983, (...)25/05/2006, 30/06/2006, SEM DÉBITOS; 07991, (...)12/01/2010, 31/08/2004, SEM DÉBITOS; 07994, (...)ATIVO, 31/12/2015, MANTER 2012,2013,2014,2015 (JUR), EXCLUIR 2016,2017 (JUR); 07995, (...)11/12/2008, 02/08/1996, SEM DÉBITOS; 08001, (...)31/07/2007, 13/11/1998, SEM DÉBITOS; 08002, (...)ATIVO, 06/04/2017, MANTER 2015,2016,2017 (JUR), EXCLUIR 2018,2019 (JUR), EXCLUIR 2020,2021,2022 (ADM); 08018, (...)29/11/2018, 27/11/2008, EXCLUIR 2012,2013,2014,2015 (JUR), 2016 (ADM), 2017 (CDA); 08020, (...)13/09/2018, 28/05/2008, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015,2016 (CDA); 08023, (...) ATIVO, 08/05/2013, MANTER 2012,2013 (ADM); 08026, (...)28/09/2018, 18/06/2008, EXCLUIR

2012 (JUR), 2013,2014 (CDA); 08034, (...)24/07/2014, 10/10/2001, EXCLUIR 2013,2014,2015,2016 (CDA); 08046, (...)28/09/2018, 10/10/2002, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015,2016,2017 (CDA); 08055, (...)28/09/2018, 31/12/2005, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014 (CDA); 08059, (...)14/06/2018, 31/03/2018, EXCLUIR 2019,2020,2021 (CDA); 08068, (...)12/06/2014, 07/07/2014, MANTER TODOS DÉBITOS; 08070, (...)ATIVO, 23/04/2008, EXCLUIR 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 (JUR); 08072, (...) 20/08/2024, ISENTOS, MANTER TODOS DÉBITOS; 08074, (...)23/12/2019, 04/02/2019, MANTER 2018,2019 (CDA) - EXCLUIR 2020,2021,2022 (CDA), 2023,2024,2025,2026 (ADM); 08078, (...)16/11/2023, 31/10/2000, EXCLUIR 2012,2013,2014,2015 (CDA); 08079, (...)02/06/2014, 31/03/2008, EXCLUIR 2012,2013,2014,2015 (CDA); 08087, (...)25/10/2017, 30/09/2005, SEM DÉBITOS; 08094, (...)14/07/2004, 30/06/2003, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015,2016 (CDA); 08099, (...)08/06/2022, 31/03/2013, MANTER 2012,2013 (JUR) - EXCLUIR 2014,2015 (JUR), 2016 (ADM), 2017 (CDA); 08128, (...)ATIVO, 17/04/2002, EXCLUIR 2012 (JUR); 08130, FELIN & CIA LTDA (92.601.046/0002-65), 30/10/2018, 31/03/2008, EXCLUIR 2012 (JUR), 2013,2014,2015 (CDA); 08132, (...)ATIVO, 13/08/2024, MANTER TODOS DÉBITOS; 08137, (...)17/11/2023, 30/10/2009, EXCLUIR 2012,2013 (JUR), 2014,2015,2016 (CDA); 08147, (...)16/11/2009, 31/05/2001, SEM DÉBITOS.

Cientes. **3.2.2. PA 0520013.00000891/2025-51 - 19084 PJ** - (...) com exclusão do(s) débito(s) dos autos de multa 533/2010 e 534/2010 débito(s) administrativo(s). Mantem a(s) auto de multa 533/2010 e 534/2010 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.3. PA 0520013.00000880/2025-53 - 52267 SJ** - (...) sem débitos. Cientes. **3.2.4. PA 0520013.00001000/2025-40 - 22870-PJ** - (...) Com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2026. Cientes. **3.2.5. PA 0520013.00000999/2025-49 - 19314-PJ** - (...) com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2026. Cientes. **3.2.6. PA 0520013.00000983/2025-96 - 23497 PJ** - (...) sem débitos. Cientes. **3.2.7. PA 0520013.00000949/2025-14 - 17618-PJ** - (...) com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2026. Cientes. **3.2.8. PA 0520013.00000947/2025-32 - 21768-PJ** - (...) com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2026. Cientes. **3.2.9. PA 0520013.00000054/2026-17 - 52035-PJ** - (...) com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2026. Cientes. **3.2.10. PA 0520013.00001017/2025-81- 16543 PJ** - (...) com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2026. Cientes. **3.2.11. PA 0520013.00000077/2026-04- 24764 PJ** - (...) com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2026 debito administrativo. Mantem a(s) anuidade(s) de 2024 e 2025 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.12. PA 0520013.00000097/2026-18 - 51988 PJ** - (...) Mantem a(s) anuidade(s) de 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.13. PA 0520013.00000211/2026-59 - 19782 PJ** - (...). Sem débitos. Cientes. **3.2.14. PA 0520013.00000343/2026-35 - 52068 PJ** - (...) Mantem a(s) anuidade(s) de 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.15. PA 0520013.00000367/2025-14 - 17277 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com a manutenção dos débitos em aberto das anuidades de 2018, 2021, 2023 e 2024 e exclusão das anuidades de 2025 e 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.16. PA 0520024.00000002/2025-33 - 26224 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, excluindo o débito em aberto da anuidade de 2025 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.17. PA 0520013.00000841/2026-15 - 13195 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com a manutenção dos débitos em aberto das anuidades de 2020 e 2022 em cobrança administrativa e exclusão das anuidades de 2023, 2024, 2025 e 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.18. PA 0520013.00000842/2026-06 - 21614 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, excluindo os débitos em aberto das anuidades de 2024, 2025 e 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.19. PA 0520013.00000843/2026-94 - 25270 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção do débito em aberto da anuidade de 2022 e exclusão dos débitos das anuidades de 2023, 2024 e 2025, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.20. PA 0520013.00000847/2026-58 - 24132 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes. **3.2.21. PA 0520013.00000850/2026-31 - 52065 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes. **3.2.22. PA 0520025.00000012/2022-90 - 24702 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com a manutenção dos débitos em aberto das anuidades de 2022, 2023 e 2024 e cancelamento das anuidades de 2025 e 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.23. PA 0520022.00000092/2023-04 - 18414 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com a manutenção dos débitos em aberto das anuidades de 2020, 2021, 2022 e 2023 e cancelamento das anuidades de 2024, 2025 e 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.24. PA 0520013.00000433/2025-02 - 25755 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com a manutenção do débito em aberto da anuidade de 2025 e exclusão da anuidade de 2026, ambas em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.25. PA 0520013.00000620/2025-65 - 24742 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com a manutenção dos débitos em aberto das anuidades de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 e exclusão da anuidade de 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.26. PA 0520013.00000894/2026-23 - 23471 PJ** - (...) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da

documentação comprobatória, mantendo os débitos em aberto das anuidades de 2025 e 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.27. PA 0520013.00000895/2026-14 - 21945 PJ** -(...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção do débito em aberto da anuidade de 2021 e cancelando as anuidades de 2024, 2025 e 2026. Cientes. **3.2.28. PA 0520013.00000630/2025-72 - 51505 PJ** -(...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, excluindo o débito em aberto da anuidade de 2026, em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.29. PA 0520013.00000637/2025-09 - 14538 PJ** - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção do débito em aberto do Auto de Multa 21/2024. Cientes. **3.2.30. PA 0520013.00000804/2025-58 - 19098 CD** -(...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes. **3.2.31. PA 0520013.00000763/2025-39 - 51627 PJ** -(...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção dos débitos em aberto das anuidades de 2024 e 2025 e exclusão da anuidade de 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.32. PA 0520013.00000742/2025-34 - 51724 PJ** -(...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, excluindo o débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.33. PA 0520013.00000879/2025-62 - 22958 PJ** - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, excluindo o débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.34. PA 0520013.00000878/2025-71 - 19443 PJ** -(...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção dos débitos em aberto das anuidades de 2024 e 2025 e excluindo a anuidade de 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.35. PA 0520013.00000853/2025-05 - 18131 PJ** - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção do débito em aberto da anuidade de 2024 e cancelamento das anuidades de 2024 e 2025, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.36. PA 0520013.00000835/2025-70 - 24204 PJ** - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com exclusão do débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.37. PA 0520013.00000834/2025-79 - 25310 PJ** -(...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com exclusão do débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. **3.2.38. PA 0520013.00000833/2025-88 - 21682 PJ** - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com exclusão do débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.39. PA 0520013.00000823/2025-81 - 52903 PJ** - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com exclusão do débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.40. PA 0520013.00000881/2025-44 - 16106 PJ** -(...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, excluindo o débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.41. PA 0520013.00000905/2026-21 - 24024 PJ** - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, excluindo os débitos em aberto das anuidades de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.42. PA 0520013.00000840/2026-24 - 02141 PJ** -(...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção do débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.43. PA 0520013.00001018/2025-72 - 20098 PJ** -(...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, excluindo o débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.44. PA 0520013.00000808/2025-22 - 10936 PJ** - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes. **3.3. Processos Administrativos de Suspensão de PJ por lista, em cumprimento à Res. CFMV 1475/22. (1) 3.3.1. PA 0520013.00000706/2024-68 - 23012 PJ** -(...)Conceder a suspensão de registro com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção dos débitos em aberto das anuidades de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 e exclusão da anuidade de 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.4. Retificações referentes às atas de Sessões Plenárias anteriores. 3.4.1. PA 0520022.00000254/2023-98 - 050958 SJ** - (...) **Apresenta defesa ao Auto de Infração 4569/2021 por estar comercializando produtos veterinários, vacinas e aves sem Médico Veterinário como Responsável Técnico perante este CRMV-RS.** Processo analisado na SP 655, em 28/11/2023. Onde consta AI 4568/2021, leia-se AI 4569/2021. Cientes. **3.5. Processo Administrativo de isenção e devolução de valores. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi. 3.5.1. PA 0520013.00000120/2025-06 - 23864 PJ** - (...)Parecer por conceder a isenção de pagamento de anuidades, assim como a devolução do valor de R\$ 1.506,20 referente à anuidade de 2025 e excluir o débito em aberto da anuidade de 2026. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **4. Cumprimento de Decisão judicial para conhecimento do Plenário. (11). Assunto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO - AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO** - A decisão definitiva é no sentido de que o executado deveria ter sido notificado da existência do débito, o que não ocorreu, razão pela qual declara a

nulidade da CDA com o seu cancelamento e julga extinto o processo sem resolução do mérito, com a manutenção dos débitos, para posterior notificação válida e novo ajuizamento, se for o caso: **PESSOA JURIDICA** (1): Processo XX 0.00000233/2026-02 - (...) - 15 PJ. **PESSOA FÍSICA** (4): Processo 0520016.00000295/2026-26 - (...) - 00889 ZP; Processo 0520016.00000296/2026-17 - (...) - 04095 VP; 0520016.00000322/2026-74 - (...) - 04166 VP; 0520016.00000205/2026-60 - (...) - 04227 VP. **Assunto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA NAS AÇÕES ORDINÁRIAS:** As empresas abaixo relacionadas ajuizaram ação contra o CRMV/RS que obtiveram decisão judicial definitiva para dispensa de registro junto ao Conselho; da contratação de médico (a) veterinário (a) como responsável técnico e de débitos relacionados ao fato, conforme descrito no expediente SUAP: **PESSOA JURIDICA** (4): Processo 0520016.00000100/2026-35 - (...) 52101 SJ; Processo 0520016.00000276/2026-03 - (...) - 19430 PJ; Processo 0520016.00000070/2026-14 - (...), 18141 PJ; 0520016.00000249/2026-52 - (...) 15059 PJ. **Assunto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA COM JULGAMENTO DE MÉRITO PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** - Decisão definitiva que reconheceu a prescrição do débito, considerando o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, em razão de não ter localizado o executado e/ou bens para a garantia do débito, com a extinção do crédito tributário, com base no artigo 174 do Código Tributário Nacional, com o cancelamento da CDA e a exclusão dos débitos objeto da mesma: **PESSOA FÍSICA** (1): 0520016.00000319/2026-04 - (...) - 08304 VP. **Assunto: ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO/EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE COM CANCELAMENTO DE CDA E DOS DÉBITOS VINCULADOS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA A COBRANÇA: PESSOA JURIDICA** (1): 0520016.00000053/2026-70 - (...) 19667 PJ. Cientes. **5. Processos Administrativos de Defesa. (10) 5.1. PA 0520036.00000098/2026-23: 10345 PJ** (...). **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96754/2026 de 05.02.2026. Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do auto de infração nº 96754/2026 de 05.02.2026. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5.2. PA 0520013.00000222/2026-57: 54999 SJ** (...). **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96854/2026 de 04.03.2026. Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do Auto de Infração nº 96854/2026 de 04.03.2026. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5.3. PA 0520013.00000272/2026-92: 14353 CD** (...). **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96886/2026 de 10.03.2026. Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do Auto de Infração nº 96886/2026 de 10.03.2026. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5.4. PA 0520013.00000275/2026-65: 55016 SJ** (...). **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96893/2026 de 10.03.2026. Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do Auto de Infração nº 96893/2026 de 10.03.2026. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5.5. PA 0520013.00000273/2026-83: 51052 SJ** (...). **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96888/2026 de 10.03.2026. Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do Auto de Infração nº 96888/2026 de 10.03.2026. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5.6. PA 0520013.00000027/2026-66: 51505 SJ** (...). **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96657-2026 de 14.01.2026. Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do auto de infração nº 96657-2026 de 14.01.2026. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5.7. PA 0520013.00000028/2026-57: 51505 SJ** (...). **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96658-2026 de 14.01.2026. Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do Auto de Infração nº 96658-2026 de 14.01.2026. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5.8. PA 0520013.00000261/2026-94: 51454 CD** (...). **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 96890-2026 de 10.03.2026. Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do Auto de Infração nº 96890-2026 de 10.03.2026. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5.9. PA 0520013.00000453/2026-15: 54787 SJ** (...). **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 97016/2026 de 07.04.2026. Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do auto de infração nº 97016/2026 de 07.04.2026. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5.10. PA 0520013.00000454/2026-06: 54787 SJ** (...). **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 97017/2026 de 07.04.2026. Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do auto de infração nº 97017/2026 de 07.04.2026. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **6. Processos Administrativos. 6.1. PA 0520020.00000008/2026-81 - Histórico de denúncias de publicidade irregular do estabelecimento Fioreze & Camargo Ltda, CRMV-RS 14961-PJ, sob a responsabilidade técnica do médico-veterinário Fabricio Fioreze, CRMV-RS 07498. Designação de Relator. Conselheiro Relator Dr. Bruno Teixeira.** Parecer: considerando as publicações em desacordo com a legislação vigente, as reiteradas diligências realizadas no estabelecimento, as orientações previamente fornecidas ao Responsável Técnico e, sobretudo, a permanência das publicações apontadas como irregulares, demonstram estar presentes elementos suficientes para justificar a instauração de Processo Ético-Profissional em desfavor do Responsável Técnico, (...), por possível infração aos artigos 9º, V; 13; 14; 15, todos do Código de Ética do Médico Veterinário, concomitantemente, com a instauração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **6.2. PA 0520012.00000033/2026-62 - Ofício nº 01872.000.772/2024-0026**

enviado pela Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, para avaliação acerca de instauração de processo ético-profissional em face dos médicos-veterinários que atuaram nos procedimentos cirúrgicos e atendimentos questionados, bem como dos demais profissionais eventualmente identificados nos prontuários. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi. Parecer para que o presente processo administrativo seja baixado em diligência junto ao Ministério Público para: solicitar, a apresentação, se houver, do laudo supostamente emitido (...), da (...), que trata sobre a necropsia realizada na canina Malu; solicitar esclarecimentos, por parte da empresa Patas do Mundo, sobre o número de óbitos ocorridos, visto haver possível discrepância das informações apresentadas pela própria empresa. Caso seja confirmado o número maior que os três apresentados, solicitamos a inclusão dos documentos relativo ao atendimento clínico, procedimento cirúrgico, cuidados pós-operatórios indicados, dia e hora do óbito, etc; solicitar, a PM SFP, a indicação do fiscal do contrato (preposto) da Prefeitura com as empresas terceirizadas era veterinário, e, em sendo, solicitar qual foi a sua atuação diante dos possíveis casos de complicações apresentados pelos animais atendidos e/ou operados. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **6.3. PA 0520012.00000032/2026-71 - Deliberação acerca dos documentos encaminhados pela autoridade policial referentes à segunda fase da Operação Carrasco, envolvendo profissionais médicos-veterinários, para análise da existência de indícios de possíveis infrações ético-profissionais relacionadas à realização de eutanásias sem indicação técnica e à captação de recursos por meio de campanhas de arrecadação ("vaquinhas") envolvendo animais já submetidos à eutanásia. Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Considerando a complexidade da matéria e a insuficiência de tempo para sua análise adequada, o Relator solicita a retirada de pauta. **6.4. PA 0520012.00000036/2026-35 - Ofício nº 01216.000.921/2026-0001 enviado pela Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, informando acerca de procedimento realizado por denúncia anônima, na qual informa que médica veterinária, servidora da SEAPI, contratada com dedicação exclusiva, faz "bicos" como professora em instituições de ensino da região e na Prefeitura de Marau. Conselheiro Relator Dr. Cristiano Selbach.** Parecer para que eventual irregularidade funcional deve ser apurada pelo órgão competente da Administração Pública estadual, à luz da legislação específica que disciplina o cargo ocupado pela servidora e das normas administrativas aplicáveis ao seu vínculo funcional. Assim, não cabe ao CRMV-RS afirmar que a atividade docente exercida pela profissional é regular ou irregular perante o Estado, tampouco declarar a sua compatibilidade com o regime jurídico do cargo público ocupado, opinando pelo arquivamento do expediente no âmbito da competência ético-profissional deste Conselho. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **6.5. PA 0520012.00000037/2026-26 - Ofício nº 01216.001.133/2026-0001 enviado pela Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, informando acerca de procedimento realizado por denúncia anônima, na qual informa que médica-veterinária, laboratorista da Cooperlat de Portão, estaria efetuando manipulação de procedimentos analíticos para favorecer determinada empresa. Segundo informações que circulam entre terceiros, a própria funcionária teria comentado publicamente que realiza determinados procedimentos a pedido de seus superiores, levantando dúvidas quanto à independência técnica e à confiabilidade dos resultados emitidos pelo laboratório. Conselheiro Relator Dr. Cristiano Selbach.** Parecer: a) pelo reconhecimento de que a denúncia apresentada não contém, neste momento, elementos mínimos e concretos capazes de indicar a ocorrência de infração ético-profissional, não se mostrando suficiente para justificar a instauração de Processo Ético-Profissional; b) pelo encaminhamento de cópia integral do expediente à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI/RS, para ciência e averiguação dos fatos narrados; c) que seja solicitado à SEAPI/RS que, após a conclusão das averiguações que entender cabíveis, encaminhe a este CRMV-RS informação acerca das providências adotadas e dos respectivos resultados, acompanhada, se for o caso, dos documentos e elementos que possam apresentar repercussão no âmbito ético-profissional; d) pelo arquivamento do expediente no âmbito deste CRMV-RS, sem prejuízo de seu desarquivamento ou da adoção das medidas cabíveis caso sejam posteriormente encaminhados elementos concretos que indiquem possível infração ético-profissional. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **6.6. PA 0520012.00000038/2026-17 – Ofício nº 00734.000.453/2025-0027, remetido pela Promotoria de Justiça de Campo Bom, para apuração de possível infração ética praticada por médico-veterinário, que, em conversa realizada por meio do aplicativo WhatsApp, teria defendido a eutanásia como medida para o controle da esporotricose em felinos que se encontram em circulação e que estariam transmitindo a doença a outros animais. Designação de Relator.** Ficou designada a Dra. Raquel Guarise para relatar o presente processo. **6.7. PA 0110003.00000046/2026-27. Proposta de alteração e modificação da Resolução CFMV nº 1.596/2024. Designação de Conselheiro Relator.** Ficou designado o Dr. Leandro Ribas para relatar o presente processo. **7. Assuntos da Presidência/Diretoria Executiva. 7.1. Apresentação do balancete do mês de julho/2026.** Sr. Elias Ferreira – assessor da presidência e Sr. Milton Costa – contador, fizeram a apresentação dos resultados e, após os esclarecimentos pertinentes, colocado em votação, o balancete referente ao mês de julho/2026 foi aprovado por unanimidade dos presentes. **7.2. Proposta Orçamentária para 2027 do CRMV/RS.** Prazo para envio ao CFMV: 30/09/2026, conforme Resolução CFMV 1646/2025. Sr. Milton Costa – contador e Sr. Elias Ferreira – assessor da presidência, apresentaram o esboço da proposta orçamentária para 2027, prestando os esclarecimentos pertinentes, para análise dos membros do plenário e posterior aprovação em Sessão Plenária futura. **7.3. Prêmio Destaque Professor Édison Armando de Franco Nunes 2026 - análise do relatório da Comissão Julgadora e proclamação dos destacados.** Foi apresentada a ata da Comissão de Avaliação e Seleção dos indicados ao

Prêmio Destaque, contendo a relação dos indicados e as considerações da Comissão acerca de cada candidatura. Após análise e ampla discussão, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a relação dos agraciados com o Prêmio Destaque Professor Édison Armando de Franco Nunes, referente ao ano de 2026: **Destaque na Pesquisa da Medicina Veterinária ou Zootecnia** para o Méd.-Vet Leonardo José Gil Barcellos, CRMV-RS 05699; **Destaque Inovação Tecnológica** para o Méd.-Vet. Rafael Frandoloso, CRMV-RS 12410; **Destaque Personalidade do Ano** para o Zootecnista Leandro César de Godoy, CRMV-RS 01539/Z; **Destaque Empreendedor na Medicina Veterinária ou Zootecnia** para o Méd.-Vet. Frederico da Silva Tisot, CRMV-RS 09080; **Destaque no Ensino da Medicina Veterinária** para a Méd.-Vet. Marlete Brum Cleff, CRMV-RS 06508; **Destaque no Ensino da Zootecnia** para a Zoot. Stefani Macari, CRMV-RS 01053/Z; **Destaque Imprensa** para o radialista Evandro Leboutte.

8. Assuntos Gerais. 8.1. Relato as atividades em que a Autarquia esteve representada desde a última Sessão Plenária: 23/07 – Dr. Flavio Gomes de Oliveira representou o CRMV-RS na 11ª Plenária Ordinária CES/RS, em Porto Alegre/RS; **23 a 25/07** – Dr. Mauro Moreira representou o CRMV-RS no Congresso MedVep Internacional de Especialidades Veterinárias 2026, em Curitiba/PR; **25/07** – Dr. Nédio Guizzo Junior representou o CRMV-RS na colação de grau do curso de Medicina Veterinária da Atitus Educação – Turma 2026/1, em Passo Fundo/RS; **31/07** – Dr. Mauro Moreira representou o CRMV-RS na posse dos novos acadêmicos e acadêmicas titulares da ABRAMVET, em Brasília/DF; **01/08** – Dr. Leandro Ribas representou o CRMV-RS na formatura da Universidade de Caxias do Sul (UCS), em Caxias do Sul; **05/08** – Dr. José Pedro Soares Martins representou o CRMV-RS na reunião Câmara da Saúde do Fórum dos Conselhos, realizada na sede do Conselho Regional de Medicina, em Porto Alegre/RS; **06/08** – Dr. Eduardo Condorelli representou o CRMV-RS na Aula Magna do curso de Zootecnia da UFRGS, em Porto Alegre/RS; **07/08** – Dr. José Pedro Soares Martins representou o CRMV-RS no Workshop: Advogando nos Conselhos e Ordens de Profissões Regulamentadas, na Cidade da Advocacia, Cais Embarcadero, em Porto Alegre/RS; **08/08** – Dr. Mauro Moreira representou o CRMV-RS na solenidade de colação de grau da 45ª turma do curso de Medicina Veterinária da UNICRUZ, em Cruz Alta/RS; **08/08** – Dr. Saul Fontoura da Silva representou o CRMV-RS na formatura da UFSM, em Santa Maria; **08/08** – Os assessores Sr. Elias Ferreira e Dra. Mariangela Allgayer representaram o CRMV-RS no Simpósio Gaúcho de Bem-Estar e Saúde Felina, em Caxias do Sul/RS; **10/08** – Dr. José Pedro Soares Martins e Dr. Mateus Lange representaram o CRMV-RS em reunião com a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, em Porto Alegre/RS; **12 a 14/08** – Dr. Mauro Moreira e Dra. Raquel Guarise representaram o CRMV-RS na PET South América, em São Paulo/SP, onde foi lançada a Coopvet; **13 a 14/08** – Os advogados Elisandro Ferreira da Silva, Lucas de Souza Dias e Luciana Maria Ruskowski de Campos participaram do Encontro Nacional Integrar Jurídico, em Brasília/DF; **14/08** – Dr. Henrique Noronha representou o CRMV-RS na formatura da Feevale, em Novo Hamburgo; **15/08** – Dra. Mariangela Allgayer representou o CRMV-RS na formatura da ULBRA, em Canoas; **18/08** – Sr. Presidente, acompanhado pelos Assessores Técnicos Veterinários, Dr. José Pedro Soares Martins e Dra. Mariângela Allgayer, estará representando o CRMV-RS na reunião com a Defesa Civil, em Porto Alegre/RS.

8.2. Em relação aos processos de cancelamento de PF, foi informado que, em sua maioria, são de profissionais formados há menos de 5 anos e que não atuam mais na profissão. **8.3.** Em razão do item 6.2. da Sessão, foi sugerido que a área técnica avalie a possibilidade de prestar orientação às Prefeituras em relação à prestação de contas dos valores destinados às entidades de atendimento animal sem fins lucrativos, demonstrando que a destinação dos recursos exclusivamente para programas de castração não constitui solução suficiente para a problemática dos animais errantes, considerando a necessidade de capacitação dos municípios para a correta utilização dos recursos públicos destinados à causa animal. Foi sugerida, ainda, a criação de um Grupo de Trabalho para elaborar sugestões a serem encaminhadas às autoridades do Estado. **8.4.** O Dr. Cristiano Selbach solicitou que todos auxiliassem na divulgação do IntegraSIM, que será realizados no período de 28 a 30/09 em Bento Gonçalves. **8.5.** Dr. Bruno Teixeira solicitou que a fiscalização procure inserir informações mais completas nos termos de constatação, para facilitar as análises. **8.6.** Dr. Ricardo Zanella convidou os presentes para a 4ª edição do ReproSui (simpósio de reprodução suína) que acontecerá no dia 9 de setembro de 2026, a partir das 8h, na Arena do Parque Tecnológico da Universidade de Passo Fundo (UPF), em Passo Fundo (RS), reunindo especialistas para discutir inovação e o futuro da suinocultura. Informou que na sequência, nos dias 10 e 11/09, estará ocorrendo o Simpósio na UPF, convidando o Presidente para participar da abertura do evento. **8.7.** Dr. Marcelo Alievi informou que acontecerá, no dia 29 de agosto de 2026, a partir das 8h, no Auditório da FAVET/UFRGS (Faculdade de Veterinária), o evento Preservas Day 2026, que é um ciclo de palestras sobre animais silvestres e pets não convencionais promovido pelo projeto PRESERVAS, convidando todos a estarem presentes. **8.8.** Sr. Presidente convidou todos a participarem efetivamente das atividades do CRMV-RS durante a Expointer, informando sobre a programação. **8.9.** Sr. Presidente informou que será realizado, em parceria com a TV Pampa, no dia 10/09, evento alusivo ao Dia do Médico-Veterinário na casa da rede Pampa no Acampamento Farroupilha; na mesma data, também será realizado evento da Comissão do Agronegócio.

9. Data para a próxima Sessão Plenária Ordinária. A próxima Sessão Plenária Ordinária, nº 689, ficou agendada para o dia 22 de setembro de 2026, a partir das 9 horas, na modalidade híbrida. Também ficou agendada a realização de Sessão Especial de Julgamento, na tarde do dia 22 e durante o dia 23/09, de forma híbrida, ambas na sede da OAB Cubo em Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes, deu por encerrada a Sessão Plenária e eu, Méd.-Vet. Bruno Borges Machado Teixeira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

(...) Os dados referentes aos profissionais/empresas foram anonimizados para atendimento dos seguintes dispositivos legais: § 1º, do art. 1º, da Resolução CFMV nº 1330/2020 (Código de Processos Éticos), Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique dos Reis Noronha**, Secretário-Geral do CRMV-RS - FGSUP - SG/RS, em 20/08/2026 15:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676588

Código de Autenticação: 87802a7530



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006